PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

# ATA DA 2860ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

No dia vinte e três do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Sexagésima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente e Diretor de Gestão Portuária Substituto, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro e Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

**ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA:**

## 1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

**1.1 - Processo SEI 50905.002357/2026-54. Deliberação CONSAD 148/2026 - Contrato nº 19/2026 – Apreciação do Parecer nº 6/2026/COAUD-PORTOSRIO – Critérios de apuração do proveito econômico e providências decorrentes.**

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da Deliberação CONSAD e ratificou o Despacho Decisório 518 (11969248).

**1.2 - Processo SEI 50905.004578/2026-67**. **Deliberação CONSAD 144/2026 - Relatório de Gestão Trimestral da Ouvidoria - 2° Trimestre/2026.** O CONSAD, em sua 936ª reunião ordinária, de 30/09/2026, deliberou: Aprovar o Relatório de Gestão Trimestral da Ouvidoria - 2° Trimestre/2026 ( 11587562) e determinou o seu encaminhamento à DIREXE, com vistas à adoção das medidas necessárias ao cumprimento do disposto nos subitens 5.3 e 5.4.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da Deliberação CONSAD e deliberou pelo encaminhamento do processo à SUPGES para atendimento ao disposto nos itens 5.3 e 5.4.

**1.3 - Processo SEI 50905.050556/2026-79. Promoção por Antiguidade - Exercício 2026.** Trata-se do processo de apuração de empregados elegíveis para promoção por antiguidade (exercício 2026). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11946744), o DIRAFI/SUPREC submete a matéria à aprovação do Colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** Considerando análise técnica da DIRAFI, a DIREXE aprovou a relação de empregados elegíveis à promoção por antiguidade, referente ao exercício de 2026, conforme informações constantes do Sumário Executivo (11946744).

**1.4 - Processo SEI 50905.051190/2026-55. Recomendações de Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria CORREG nº 237/2026, de 30/07/2026 e reconduzida pela Portaria CORREG n° 290/2026, de 24/09/2026.** Sindicância instaurada para apurar suposta irregularidade em desconto de pensão alimentícia devida por ex-empregado. Conforme exposto no Despacho para DIREXE (11970157), o relatório final da Comissão apresentou a seguinte recomendação:

Recomenda à SUPREC/GERARH que revise a rotina de cálculo de descontos de pensão alimentícia atualmente em vigor para os demais empregados, de modo que:

**(i)** seja abatido da base da pensão o IRRF efetivamente retido, e não um IRRF teórico;

**(ii)** não se deduza da base da pensão a dedução por dependente do IRRF, salvo determinação judicial expressa; e

**(iii)** seja mantida memória de cálculo por competência, apta a demonstrar o cumprimento de cada título judicial.

Matéria encaminhada pelo CORREG para deliberação do Colegiado quanto à recomendação da Comissão.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à SUPREC/GERARH para atendimento às recomendações apresentadas pela Comissão de Sindicância.

**1.5 - Processo SEI 50905.051239/2026-70. Missão Internacional Japão 2026 (11984881).** Participação do Assessor de Assuntos Institucionais, Wagner dos Santos Carneiro, na comitiva oficial do BRASIL EXPORT que visitará os portos de Kobe, Osaka e Tóquio, além de empresas de tecnologia e inovação, no Japão, no período de 1º a 6 de novembro de 2026. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** Considerando aprovação do DIRPRE que também participará da referida Missão Internacional, a DIREXE autorizou a participação do Assessor de Assuntos Institucionais, Wagner dos Santos Carneiro, no referido evento.

## 2. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

**2.1 - Processo SEI 50905.001666/2026-15. Fluxo de Caixa.** Apresentação da GERFIN (11930115), referente ao fluxo de caixa e faturamento da PortosRio, de setembro/2026, e contas a receber, de agosto/2026, em atendimento à deliberação CONSAD Nº 109 (11652132), com vistas ao acompanhamento da posição financeira da Companhia e à avaliação de sua capacidade de geração e disponibilidade de recursos para cumprimento das obrigações assumidas. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONSAD e CONFIS.

**MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o seu envio ao CONSAD e CONFIS.

**2.2 - Processo SEI 50905.003141/2026-14. Pendências de regularização dos documentos fiscais e das obrigações acessórias.** O COAUD, em sua 176ª reunião ordinária, de 14/09/2026, deliberou pelo encaminhamento dos autos à GERCOT para que, considerando os apontamentos constantes dos relatórios da Elim Consultores e as ponderações apresentadas pela SUPFIN, apresente manifestação circunstanciada acerca das questões suscitadas, indicando as providências já adotadas e aquelas ainda necessárias à regularização das pendências fiscais, ao aprimoramento dos controles e fluxos internos e à mitigação dos riscos identificados, inclusive quanto à automatização da EFD-Reinf/DCTFWeb e ao tratamento das matérias relativas ao IRPJ e à CSLL (11820317). A GERCOT (11905166), em atendimento à deliberação do COAUD e considerando o descrito na Nota Informativa 6 (11334845), relatou as providências adotadas desde o seu retorno à companhia, em 17/06/2026, com vistas à Diretoria Executiva e posterior encaminhamento aos órgãos colegiados (11922732). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento da manifestação GERCOT e posterior envio ao CONSAD, CONFIS e COAUD.

**MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o seu envio ao CONSAD, COAUD e CONFIS.

**2.3 - Processo SEI 50905.051192/2026-44**. **Relatório de Ouvidoria - 3° Trimestre/2026** (11972008). A OUVGER recomenda especial atenção ao item 5 – Recomendações Gerais. Matéria encaminhada pela OUVGER para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONSAD.

**MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório OUVGER e determinou o seu envio ao CONSAD.

**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FLAVIO VIEIRA DA SILVA**

Diretor-Presidente

Diretor de Gestão Portuária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(assinado eletronicamente)*

**FERNANDO MEIRA JUNIOR**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**ZAHARA PUGA ARAUJO**

Supervisora de Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior**, **Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 26/10/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 26/10/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo**, **Supervisor**, em 26/10/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva**, **Diretor Presidente**, em 26/10/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11993604** e o código CRC **94BB76C3**.



Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br